

CÂMARA TÉCNICA DE ORIENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO SIOPS ATA DA DÉCIMA REUNIÃO

1. Assunto

10ª Reunião da Câmara Técnica de Orientação e Avaliação do SIOPS.

2. Local e Data

Sala de reuniões da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos/MS em 18/03/2003 às 13:30 horas.

3. Participantes

Vide lista anexa. Não compareceram os representantes do IBGE e do CONASS.

4. Agenda

Informes

SIOPS Municipal – Situação de Entrega

Os representantes do SIOPS Carmem Priscila e Rodrigo Benevides abriram a reunião apresentando o primeiro ponto da pauta: a situação de envio das informações.

Seminário San Francisco/Califórnia

Foi também informada por Carmem Priscila, a aprovação do SIOPS para a apresentação no 4º Congresso Internacional de Economia da Saúde em San Francisco, na Califórnia.

Apresentação do SIOPS no IPEA

Em seguida informou-se aos presentes a realização de uma exposição do SIOPS no IPEA, com o objetivo de propor projeto para a sua ampliação nas demais áreas sociais.

Nota técnica apresentada ao CNS sobre cumprimento da EC pelos Estados e cobertura da imprensa sobre o assunto

Foram distribuídas cópias na nota técnica 005/2003 e das reportagens publicadas no Correio Braziliense e na Folha de São Paulo, ambas sobre o não cumprimento pela maioria dos estados da EC 29/2000.

Auditoria no DF

Paulo Malheiro informou que o SIOPS participa de auditoria no sistema de saúde do GDF, que investiga a má aplicação dos recursos de Saúde.

Em seguida passou-se à discussão da pauta. O Prof. Elias Jorge propôs a inversão da pauta, sugerindo que os itens 3 e 4 fossem discutidos em primeiro lugar. Nenhum dos presentes se opôs à proposta. Desta forma passou-se à discussão dos seguintes pontos:

- ❖ **Cumprimento da EC 29 - critérios de Avaliação segundo a Resolução 316, a Portaria 2047 e a Portaria 517 da STN**
- ❖ **NOAS - cumprimento da EC 29 como requisito para habilitação dos estados e municípios/Relatório Tripartite**

O Prof. Elias iniciou a discussão fazendo um breve relato histórico sobre a Resolução 316 do Conselho Nacional de Saúde e a Portaria 2047 do Ministério da Saúde. Lembrou de algumas discussões ocorridas quando do Encontro com os Tribunais de Contas em setembro do ano passado, tais como a orientação de que os Restos a Pagar deveriam ser alocados nas despesas com saúde, desde que comprovada disponibilidade financeira no Fundo de Saúde, decisão esta que foi incorporada no Manual da STN sobre a elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

Em seguida foi abordada a questão da exigência do cumprimento dos percentuais mínimos de aplicação em ações e serviços públicos de saúde para a habilitação de estados e municípios na NOAS. Joellyngton, representante do CONASEMS, apontou que estaria havendo uma diferenciação no tratamento dado a estados e municípios em relação ao cumprimento desta exigência. Segundo ele, os estados que não conseguissem comprovar o cumprimento dos percentuais mínimos através do SIOPS (como determina a NOAS) poderiam conseguir com mais facilidade um atestado do Tribunal de Contas em

substituição ao cálculo do SIOPS. Já os municípios não teriam a mesma facilidade. A decisão de aceitar o atestado do Tribunal de Contas em substituição ao cálculo do SIOPS foi tomada pela Comissão Intergestores Tripartite (CIT) no ano passado e, segundo Joellyngton, estaria provocando um tratamento diferenciado aos municípios.

A representante do Ministério Público, Rachel Dodge, ratificando uma fala do Oswaldo Barbosa em que este colocava em questão se o Tribunal de Contas poderia estar substituindo o parecer do SIOPS quanto ao cumprimento da EC 29, pontuou que é necessário separar as funções do legislativo, executivo e judiciário. Assim, se a questão da habilitação é uma prerrogativa do executivo, caberia a ele decidir. Quem no MS poderia homologar o cumprimento da Emenda seria, então, o SIOPS.

Depois de uma extensa discussão sobre as diferenças entre a Resolução 316 e Portaria 2047, a Câmara Técnica encaminhou que, na falta de um instrumento uniforme em relação ao cumprimento da EC 29, deveria ser apresentado pelo SIOPS à CIT, um relatório dos municípios que estavam pleiteando a habilitação em que ficasse explícito os dois critérios (Resolução e Portaria), cabendo à Comissão Tripartite, então, a decisão sobre o cumprimento da Emenda.

Houve consenso na reunião da necessidade de um instrumento mais uniforme em relação ao cumprimento da Emenda. Decidiu-se, ainda, que despesas de exercícios anteriores deveriam ser consideradas no cálculo da emenda, sendo que no novo instrumento de regulamentação da aplicação da EC 29 deveria ser corrigido o problema da não consideração destas despesas (conforme Portaria 2047).

Passou-se a seguir ao ponto 1 da pauta: **"Apresentação da nova página do SIOPS na Internet"**. A apresentação foi realizada por Celso Escobar e Cláudia Riso, ambos do DATASUS.

O item **"Estrutura e Funcionamento da Câmara Técnica"** ficou para ser discutido na próxima reunião da Câmara Técnica, agendada para o dia 26 de março. Nesta reunião seria aprofundada, ainda, a questão do instrumento para o acompanhamento do cumprimento da EC 29, uma vez que, inclusive, já teríamos um relato sobre o comportamento da CIT em relação ao cumprimento da Emenda como requisito para a habilitação de estados e municípios na NOAS.

Por último, o técnico do SIOPS, Paulo Malheiro, registrou a questão da diminuição da Equipe Técnica do SIOPS, que passou a contar com 3 funcionários do quadro do MS e 3 consultores, sendo que, no dia anterior, os consultores foram informados sem nenhuma discussão ou comunicação anterior

que seus salários seriam reduzidos entre 10 a 20%. Ficando registrado desse modo, para a Câmara Técnica a preocupação da Equipe Técnica do SIOPS com relação à manutenção do Sistema.

10ª Reunião da Câmara Técnica de Orientação e Avaliação

Lista de Presença

Brasília, 18 de março de 2003.

<i>Nome</i>	<i>Órgão</i>	<i>Telefone</i>	<i>E-mail</i>
Elias A. Jorge	CNS	315-2790	cns@saude.gov.br
Oswaldo José Barbosa Silva	MPF/PFDC	317-4663	oswaldos@pr1.mpf.gov.br
Bruno Câmara Pinto	MS	315-2605	bruno.camara@saude.gov.br
Celso Escobar Pinheiro	DATASUS	(21)3974-7117	celso@datasus.gov.br
Luiz Antonio Nolasco	SPO/SE/MS	315-2219	Luiz.nolasco@saude.gov.br
Jorge Abrahão de Castro	IPEA	315-5408	abrahao@ipea.gov.br
Herton Ellery Araújo	IPEA	315-5275	herton@ipea.gov.br
Dalmo B. Silva	SIOPS/MS	315-2913	Dalmo.silva@saude.gov.br
Paulo Cesar da F. Malheiro	SIOPS/MS	315-2901	paulo.malheiro@saude.gov.br
Carmem Priscila Bocchi	SIOPS/MS	315-2913	priscila.bocchi@saude.gov.br
Rodrigo P. de Sá e Benevides	SIOPS/MS	315-3294	rodrigo.benevides@saude.gov.br
Rita de Cásssia A. Silva	315-2913	315-2823	ritac@saude.gov.br
Washington Luís S. Couto	SAS/MS	315-2627	Washington.couto@saude.gov.br
Raquel Elias F. Dodge	PFDC/MPF	3031-6000	raqueld@pr1.mpf.gov.br
Hugo Mello	PFDC/MPF	3031-6084	hugom@pgr.mpf.gov.br
Alessandro Aurélio Caldeira	STN/MF	412-3022	alessandro.caldeira@fazenda.gov.br
Alexandre Mont'Alverne		85 488-2169	alexandre@saude.ce.gov.br
Joellington Medeiros	CONASEMS	(315-2121/2828	jmdeiros@saude.gov.br